



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de abril de 2026 às 14:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8199721: DECRETO Nº 1.974, DE 08 DE ABRIL DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



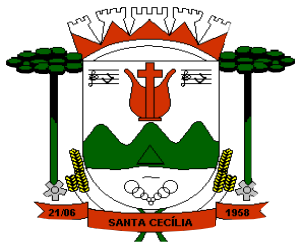
<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8199721>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.974, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável com a seguinte composição:

a) **CHRISTIAN JUNIOR GABRIEL**, representante do Poder Executivo Municipal;

b) **CARLOS BELLI**, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura;

c) **ANA PAULA MACEDO MARTINS**, representante do Departamento de Turismo;

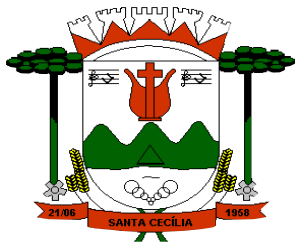
d) **JORGE LUIZ SCHUMACHER**, representante da EPAGRI;

e) **FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, representante da CIDASC;

f) **THIAGO BALEM**, representante do Sindicato Rural de Santa Cecília;

g) **SERGIO LUIZ GÓIS DOS SANTOS**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cecília;

h) **ESTELEN CRISTINE DE FREITAS MELLO**, representante das comunidades de Rio Bonito, Alto Rio Bonito e Rio Bonitinho;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

i) **SHEILA DOLBERTH**, representante da comunidade do Ubatã;

FL. 02

j) **HELEN CONING**, representante das comunidades da Coletoria Velha e Campo Alto;

k) **ELIANA FORMAGINI**, representante do Assentamento Vida Nova.

l) **ADELSON LORENÇO ALVES**, representante do Assentamento São Roque;

m) **ALLAN DALGALLO**, representante da comunidade do Goulart;

n) **RODRIGO DA COSTA FERREIRA**, representante das comunidades de Faxinal das Águas e Campina dos Biribas

o) **DIRCEU COLLET PADILHA**, representante da comunidade de Faxinal dos Rochas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.894, de 29 de Setembro de 2025.

Santa Cecília, 08 de Abril de 2026

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER

PREFEITO MUNICIPAL